



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 161/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Durante o período em que o servidor **Nikolas Camilo Ferreira Marques** estiver cobrindo férias do Assessor de Controle Interno, dos dias 12 a 31 de dezembro, ficará responsável pela liquidação de despesas no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco a servidora **Ana Paula Aparecida Honorato**, ocupante do cargo de Diretor(a) Geral.

Art.2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 12 de dezembro.

Visconde do Rio Branco, 19 de dezembro de 2018


Vereadora Maria Amálie Cadedo
Presidente em Exercício

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**
Certifco para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 19/12/2018
onde permanecerá por 30 dias.